



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**



REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA 2021

Ata da Reunião do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada no dia **13 de agosto de 2021**, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Presidência.

PARTICIPANTES

MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6
- NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
- RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Corregedor do TRT6
- FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Ouvidor do TRT6
- ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAUJO
Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6
- EDUARDO HENRIQUE BRENNAD DORNELAS CÂMARA
Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6
- KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO
Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região
- LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA
Secretário-Geral da Presidência
- HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica
- LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

PAUTA DA REUNIÃO

1. Prêmio CNJ de Qualidade 2021
2. Metas do Plano Estratégico do TRT6 em 2021

APRESENTAÇÃO

1. Prêmio CNJ de Qualidade 2021

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, apresentou o acompanhamento atualizado do desempenho do TRT6 nos critérios para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade estabelecidos na Portaria CNJ 135/2021, alterada pela Portaria CNJ 151/2021.

Informou que as ações estabelecidas referentes aos critérios estão sendo acompanhadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica junto com os respectivos responsáveis.

O acompanhamento dos critérios foi apresentado dividido pelos eixos temáticos do Prêmio: Governança (Art.5º), Produtividade (Art.6º), Transparência (Art.7º) e Dados e Tecnologia (Art.8º).

No Eixo Governança (Art.5º), destacou os critérios já atendidos: Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística (Inciso I), Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau (Inciso II), Comissões Permanentes de Segurança (Inciso VII), Centro de Inteligência (Inciso VIII), Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário - Resolução CNJ 255/2018 (Inciso XVI).

Quanto aos critérios que se encontravam pendentes, ressaltou o de Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo grau - Resolução CNJ no 219/2016 (Inciso IV), com período de referência para avaliação concluído no dia 30/06/2021, obtém-se a pontuação de 29 do total de 45 pontos, deixando-se de pontuar apenas no requisito de distribuição de funções e cargos comissionados entre as instâncias.

Quanto ao critério referente à Gestão Participativa (Inciso IV), Elisabete Duarte informou que as atividades foram concluídas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica com a realização de consultas públicas para o público externo e interno, o que proporcionará a pontuação total no requisito - 30 pontos.

No item Socioambiental, informou que parte dos critérios foram atendidos, o envio de dados estatístico no sistema PLS e a publicação e encaminhamento ao CNJ do relatório a que se refere o art. 23 da Resolução CNJ nº 201/2015. Quanto ao critério referente ao IDS, informou que o CNJ publicou o 5º balanço Socioambiental, o TRT6 obteve o IDS de 52,7%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

obtendo um aumento de 6,8 p.p. não pontuando nesse item, pois teria que obter um aumento de 10 pontos percentuais.

Referente às Comissões Permanentes de Segurança (Resolução CNJ nº 291/2019), o critério encontra-se atendido tendo o TRT6 instituído a Comissão Permanente de Segurança e possuindo plano de formação e especialização de agentes de segurança.

No critério referente ao Centro de Inteligência (Resolução CNJ nº 349/2020), o TRT6 atende o primeiro item com a instalação do Centro de Inteligência Local. O relatório de ações realizadas ainda está pendente, em razão de que devem ser consideradas as ações realizadas entre 23 de outubro de 2020 e 31 de agosto de 2021, tendo a CGE enviado ao Centro de Inteligência o modelo de relatório disponibilizado pelo CNJ.

Quanto ao critério referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (Resolução CNJ nº 351/2020), o TRT6 encontra-se no aguardo de orientações do CSJT.

Referente à Gestão de Memória e de Gestão Documental (Resolução CNJ nº 324/2020), informou que se encontra atendido o item de o TRT possuir ambientes físico e virtual de preservação da memória. Quanto à instituição da Política de Gestão Documental e de Gestão da Memória foi informado que está em tramitação na Presidência e será levado ao Tribunal Pleno para aprovação. Quanto a possuir repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq) foi informado que devido a complexidade de implantação de sistema de repositório arquivístico, o item não será concluído no prazo estabelecido.

No critério referente à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução CNJ 255/2018), o item encontra-se atendido.

No Eixo Produtividade (Art.6º), a Coordenadora informou que por se tratar de desempenho relacionado às atividades jurisdicionais em período ainda não finalizado e de resultados que serão divulgados no Relatório "Justiça em Números", ainda não se tem definição dos itens. Quanto aos resultados das Metas Nacionais em 2020, informou que o TRT6 cumpriu 7 metas e 2 metas não foram cumpridas.

No Eixo Transparência (Art.7º), informou a divulgação pelo CNJ do resultado do Ranking da Transparência, tendo o TRT6 obtido alcançado o valor de 90,82%, obtendo 90 pontos. Quanto ao Atendimento ao cidadão – ouvidoria, este é apurado pelo CNJ.

No Eixo Dados e Tecnologia (Art.8º), destacou que grande parte da pontuação se refere às informações constantes no DataJud. A Divisão de Estatística e a Secretaria de Tecnologia da Informação vêm monitorando e buscando soluções para os ajustes desses dados. A Corregedoria Regional também vem buscando junto às Varas Trabalhistas os ajustes necessários de informações nos processos.

Quanto ao critério de contribuir com a revisão de código-fonte (Inciso IX), foi informado pelo CNJ que como a participação da Justiça do Trabalho está ocorrendo via CSJT



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

com representantes de alguns regionais indicados, todos os tribunais da JT irão receber a pontuação.

Destacou que referente ao critério de Implantar o Juízo 100% Digital (Resolução CNJ nº 345/2020), como decidido na última reunião deste Comitê foi instalado nas Varas de Carpina, Caruaru, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes, alcançando assim a pontuação total de 30 pontos.

Quanto aos critérios Alimentar o BNPR - Resolução CNJ nº 235/2016 (inciso VI) e Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica (inciso VII), foi informado que, estes se encontram atendidos.

No critério de Implantar o Balcão Virtual (Resolução CNJ nº 372/2021), o TRT6 alcança todas as unidades judiciárias do tribunal, obtendo assim a pontuação do item.

Deliberações:

- Art. 5º, XVI - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ 255/2018:

Presidência orientará às unidades do TRT6 sobre a utilização de flexão de gênero.

2. Metas do Plano Estratégico do TRT6 em 2021

Dando continuidade, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Plano Estratégico (Metas Nacionais do Poder Judiciário), até o mês de julho de 2021.

Inicialmente, apresentou o quadro geral de desempenho do TRT6 nas Metas Nacionais, ressaltando a evolução nos resultados.

Acrescentou que para a avaliação dos resultados, considera-se o "farol verde" para as metas alcançadas, "farol amarelo" para o desempenho entre 90% até 99,99%, "farol laranja" para o desempenho entre 80% até 89,99% e "farol vermelho" para o desempenho abaixo de 80%.

Destacou o progresso no desempenho da Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – alcançando, em julho/2021, o resultado geral de 97,08%. No 2º grau, a meta está sendo cumprida e no 1º grau, alcançou o percentual de 95,51%.

O TRT6 também apresentou evolução no desempenho na Meta 2 – Julgar processos mais antigos, alcançando o percentual de 87,32%. No 2º grau, a meta foi cumprida e no 1º grau, alcançou o percentual de 85,01%.

A Meta 3 – Estimular a conciliação – destinada apenas ao 1º grau, alcançou o resultado de 134,00%, apresentando o cumprimento da Meta.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

Quanto a Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento – apresenta o resultado geral de 78,47%. No 2º grau, a meta está sendo cumprida com desempenho de 106,58% e no 1º grau, alcançou o percentual de 77,17%.

A Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário – apresenta o desempenho de 50% referente à elaboração do Plano de Ação e envio ao CNJ. A execução do Plano de Ação corresponde a 50% da Meta, ainda não apresentando atividade concluída em razão do Plano estar sendo desenvolvido e executado juntamente com o CSJT.

Referente à Meta 10 – Saúde dos magistrados e servidores – foi informado que em razão da pandemia do novo Coronavírus foi suspenso pelo CNJ para cumprimento da Meta a necessidade de realização de exames periódicos para magistrados e servidores. Permanecendo a necessidade de realização de pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

A Meta 11 – Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica (Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total) encontra-se cumprida, devendo ser monitorada constantemente para evitar alguma situação de desarquivamento de processo sem ser dada a devida baixa.

Deliberações:

- Meta 2 - – Julgar processos mais antigos:

A Divisão de Estatística e Pesquisa deverá solicitar a Secretaria de Tecnologia da Informação listagem de processos em perícia filtrando os processos que estão com perícias designadas e com Laudos periciais entregues. De posse desta listagem, comunicar à Corregedoria para que seja enviada às Varas para que observem os processos que podem ser encaminhados.

- Meta 3 – Estimular a conciliação:

A Corregedoria deverá solicitar aos CEJUSCs a priorização dos processos antigos para conciliação a fim de atender também a Meta 2.

- Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento:

A Divisão de Estatística e Pesquisa deverá identificar os processos pendentes de remessa para o 2º grau e enviar listagem para a Corregedoria a fim de que seja solicitado às Varas para que observem os processos que podem ser encaminhados.

- A Corregedoria deverá enviar ofício às Varas para realizar os ajustes de lançamentos no legado.
- A Corregedoria deverá incrementar a divulgação da Ata Dinâmica de Correição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica

Os membros do comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

Nome	Assinatura
MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO Desembargadora Presidente do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA Desembargadora Vice-Presidente do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA Desembargador Corregedor do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS Desembargador Ouvidor do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAUJO Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
JULIANA LYRA BARBOSA Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife	<i>Assinado eletronicamente</i>
WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau	<i>Assinado eletronicamente</i>
LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região	<i>Assinado eletronicamente</i>
LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA Secretário-Geral da Presidência	<i>Assinado eletronicamente</i>
HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	<i>Assinado eletronicamente</i>
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES Coordenadora de Gestão Estratégica	<i>Assinado eletronicamente</i>
LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa	<i>Assinado eletronicamente</i>